PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º5.942/2017 De 02 de janeiro de 2017.

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, a funcionária pública Sra. KARIN CRISTINA DE SOUZA BARROS, portadora do RG. nº. 33.600.819-3, exercendo as funções do cargo de ASSISTENTE SOCIAL. (PA nº 0036/2017).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 5.725/2016.

Pilar do Sul, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo